

# PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

2117 / 2018

Ordinário

Data: 06/03/2018

Página 1 / 1

JULIO CEZAR VOLPATO

C.P. - -

299-91

R.G.:

SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

123.0003.2.029.RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS

3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

33

000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT

01000

2 01 RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS

Tipo de Licitação:

Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 2151

Nº Convênio:/

Saldo Anterior

9.554,52

Valor

3.200,00

Saldo Atual

6.354,52

REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL RECOLHIDO INDEVIDAMENTE.

V ESPECIFICAÇÃO

VLR. UNITÁRIO

VLR. TOTAL

R INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.200,00

3.200,00

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

3.200,00

Paulo César Mori

### ORDEN DE PAGAMENTO

do o valor acima especificado, proveniente, desta

Marialva,

de

de

ELTON JONES CAPARROZ  
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva,

de

de

VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

### RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva,

de

de

Credor: JULIO CEZAR VOLPATO

C.P.F.: 571.930.299-91

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Marialva

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Protocolo Nº:

512/2018

Data:

22/02/2018

Horas:

13:39

Funcionário

JULIO CEZAR VALPATO

Abaixo assinado, Brasileiro (a),

Inscrito no CPF sob nº. 571.930.299-91, residente e domiciliado à

Rua/Av RUI BARBOSA

nº. 1085

Bairro JD. POLO

MARIALVA PR

.Vem mui respeitosamente requerer de V.Ex<sup>a</sup>.

REQUERER A RESTITUIÇÃO DO RECONHECIMENTO DO  
I.T.B.I., UMA VEZ QUE HOVE DISTRATO E DESISTÊNCIA  
DO REGISTRO DO IMÓVEL, CONFORME DOCUMENTOS  
ANEXO.

CADASTRO DO CONTRIBUINTE 141/3000

Tendo a presente finalidade de \_\_\_\_\_

Sujeitando-se o (a) requerente as formalidades legais.

Nestes Termos,

Pede-se Deferimento.

Marialva, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

Obs.: \_\_\_\_\_

Banco:

ITAÚ (341)

Agência:

6667

C/C:

02307-8

Assinatura



**MUNICÍPIO DE MARIALVA**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Tributação**

**Imposto Sobre Transferência de Bens Imóveis Inter Vivos**

**Nome ou Razão Social - Transmittente**

ROYAL GARDEN RESIDENCE MARIALVA LTDA  
CPF/CNPJ: 16.780.573/0001-15

Endereço  
04 (ROYAL GARDEN), Nº 71 - , CONDOMINIO ROYAL GARDEN - MARIALVA

**Nome ou Razão Social - Adquirente**

JULIO CEZAR VOLPATO  
CPF/CNPJ: 571.930.299-91

Endereço  
RUY BARBOSA, Nº 1085 - , JARDIM POLO - MARIALVA

Cadastro: 14113000 Inscrição Cadastral: 10-97-190-00F0-0001001  
Endereço: nº.  
Complemento Quadra: F Lote: 1  
Bairro Área: 483,40

Descrição Completa do Imóvel:

PGTO  
na  
verso

Autenticacao Mecanica / Recibo do Sacado

N. da Guia: 208 / 2017

Tipo Cadastro: 1

Cadastro: 14113000

Inscrição: 10-97-190-00F0-00010

Exercício: 2017 Divida 10 SubDiv: 000

Parcela Única

Data de Emissão: 28/03/2017

Vencimento: 27/04/2017

Nosso Numero

149917000763340028-

| Receita | Aliq. | Valor    | BaseCalculo |
|---------|-------|----------|-------------|
| ITBI    | 2%    | 3.200,00 | 160.000,00  |

Total a Pagar: R\$ 3.200,00

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**

**CAIXA**

104-0

10496.62321 71991.170045 07633.400200 8 71420000320000

Local de Pagamento  
PAGAVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO.

Cedente  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR

| Data de Emissão | Nro. do Doc. | Especie Doc. | Aceite     | Data de Proc. | Nosso Numero           |
|-----------------|--------------|--------------|------------|---------------|------------------------|
| 28/03/2017      |              | DM           | Quantidade | 28/03/2017    | 149917000763340028-    |
| Uso do Banco    | Carteira     | Especie      | Quantidade | Valor         | (=) Valor do Documento |
|                 |              |              |            |               | 3.200,00               |

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**

Valor Principal: 3.200,00

Sacado:  
Nome ou Razão Social - Adquirente CPF/CNPJ: 571.930.299-91

JULIO CEZAR VOLPATO

Endereço  
RUY BARBOSA, Nº 1085 - , JARDIM POLO - MARIALVA

Cadastro: 1 14113000 Ano: 2017  
Divida: 10 SubDiv: 000 Par: 1  
Quadra: F Lote: 1  
Bairro: PARQUE DA GAVEA  
Vencimento Original: 27/04/2017

Autenticacao Mecanica / Ficha de Compensacao





**PREFEITURA DE MARIALVA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Exercício: 2018**

**RELATÓRIO DE DÉBITOS PAGOS**

**Cadastro de Contribuinte**

1 14113000

JULIO CEZAR VOLPATO

**Inscrição Cadastral**

10-97-190-00F0-0001001

**Logradouro**

-

| EX       | CD | SB  | P | Situacao       | Data Pgto. | Data Lancto. | Local | Valor Principal | Valor Pago | Lancto |
|----------|----|-----|---|----------------|------------|--------------|-------|-----------------|------------|--------|
| 2016     | 02 | 000 | 0 | Pago em Aberto | 29/04/2016 | 03/05/2016   | 104   | 434,80          | 400,02     | 338790 |
| 2017     | 02 | 000 | 0 | Pago em Aberto | 12/05/2017 | 16/05/2017   | 104   | 467,86          | 421,07     | 400274 |
| 2017     | 10 | 000 | 1 | Pago em Aberto | 03/04/2017 | 05/04/2017   | 104   | 3.200,00        | 3.200,00   | 389677 |
| 2017     | 13 | 000 | 1 | Pago em Aberto | 03/04/2017 | 05/04/2017   | 104   | 34,21           | 34,21      | 389671 |
| TOTALS:- |    |     |   |                |            |              |       | 4.136,87        | 4.055,30   |        |

**Total de Contribuintes Listados: 1**

**TOTAL GERAL:-**

**4.136,87**

**4.055,30**

**Legenda**

CD: Código da Dívida

02 IMPOSTO TERRITORIAL

10 ITBI

13 TAXAS DIVERSAS



Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Marialva

Estado do Paraná

TULIO COZAR MALPATO Abaixo assinado, Brasileiro (a),  
Inscrito no CPF sob nº. 571.930.299-91, residente e domiciliado à  
Rua/Av RU. BARBOSA nº. 1035, Bairro JD. POLO  
DISSOLVIDO. Vem mui respeitosamente requerer de V.Ex<sup>a</sup>.

REQUERER A RESTITUIÇÃO DO RECONHECIMENTO DO  
U.T.B.I. UMA VEZ QUE HOUVE DISTATO E RESISTÊNCIA  
À REGISTRO DO IMÓVEL, CONFORME DOCUMENTOS  
ANEXO

CADASTRO DE CONTRIBUINTE 141/3000

Tendo a presente finalidade de \_\_\_\_\_

Sujeitando-se o (a) requerente as formalidades legais.

Nestes Termos,  
Pede-se Deferimento.

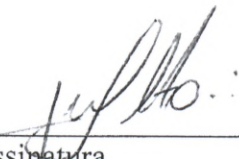
Marialva, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

Obs.: \_\_\_\_\_

Banco: ITAU (341)

Agência: 6667

C/C: 02307-8

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura

## TERMO DE DISTRATO

1. **PROMITENTE VENDEDORA**, doravante denominada **VENDEDORA: ROYAL GARDEN RESIDENCE MARIALVA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.780.573/0001-15, com sede na Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 524 – Sala 5, CEP 87053-330, na cidade e comarca de Maringá, PR, neste ato representada por:

- a) **LORAYNE PAZZETTO ARRUDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 9.593.462-5/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 053.725.299-11, residente e domiciliada na Avenida Cerro Azul, nº. 2649, casa, na cidade de Maringá, Estado do Paraná;
- b) **WERNER GENTA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade – RG nº 1.881.272-0/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 445.294.069-20, residente e domiciliado na Rua Atílio Ferri, nº336, casa, na cidade de Marialva, Estado do Paraná;

2. **PROMITENTE(S) ADQUIRENTE(S)**, denominado(a)(s) doravante **ADQUIRENTE(S)**:

- a) **JULIO CEZAR VOLPATO E SIRLEI DO ROSÁRIO DE ASSIS VOLPATO**, ambos brasileiros, empresários, ele portador da Cédula de Identidade – RG nº 3.963.571-2, inscrito no CPF/MF sob nº 571.930.299-91, ela portadora da Cédula de Identidade – RG nº 4.186.594-6, inscrita no CPF/MF sob nº 757.614.839-04, residentes e domiciliados à Av. Rui Barbosa, nº. 1085 – Jardim Polo, na cidade de Marialva, Estado do Paraná;

3. **OBJETO:**

**LOTE nº “01”, QUADRA letra “F”, do empreendimento denominado ROYAL GARDEN RESIDENCE MARIALVA, localizado na GLEBA PATRIMÔNIO MARIALVA, na cidade de Marialva-PR, registrado no Cartório de Registro de Imóveis 1º CRI/Marialva-PR, Matrícula 36.439, pertencente à ROYAL GARDEN RESIDENCE MARIALVA LTDA., com área privativa de 483,40 m2 (quatrocentos e oitenta e três vírgula quarenta metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações:**

*Partindo de um marco cravado no alinhamento predial da Rua 04, na divisa com a F.T. 01 no rumo SO 26°5'41" NE com 30,00 metros;  
Com os lotes 15 e 14, no rumo NO 63°54'19" SE com 16,12 metros;  
Com o lote 02, no rumo NE 26°5'41" SO com 30,00 metros ;  
Finalmente com a Rua 04, no rumo SE 63°54'19" NO até encontrar o ponto de partida."  
Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".*

TRATA-SE DE TERMO DE DISTRATO DECORRENTE DA SOLICITAÇÃO POR PARTE DA PROMITENTE ADQUIRENTE.

**CLÁSULA 1ª: DAS DECLARAÇÕES DO PROMITENTE AQUIRENTE**

I – Pelo presente termo, a **PROMITENTE AQUIRENTE** manifesta seu desejo de rescisão contratual do INSTRUMENTO CONTRATUAL DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA firmado entre as partes na data de 04 de Junho de 2014 e propôs à **PROMITENTE VENDEDORA** a rescisão amigável do pacto mediante distrato pois não tem condições de arcar com o pagamento das demais parcelas.

II – A **PROMITENTE AQUIRENTE** declara estar ciente de que a rescisão contratual será efetiva mediante aplicação de todos os termos da cláusula 5.4.b., caput e parágrafos do contrato de promessa de compra e venda firmado entre as partes.

**CLÁSULA 2ª**

I –Consoante declarações acima, fica o contrato de promessa e venda firmado entre as partes aqui pactuadas rescindido de pleno direito.

II –A partir dessa data, o imóvel objeto descrito no preâmbulo deste termo deixa de ser objeto do contrato de promessa de compra e venda pactuado entre as partes, voltando a ser de inteira responsabilidade da **PROMITENTE VENDEDORA**, que poderá, imediatamente, disponibilizá-lo para nova comercialização, independente de qualquer comunicação ou autorização da PROMITENTE ADQUIRENTE.

**CLÁSULA 3ª: TERMOS DA RESCISÃO**

I – Nos termos da cláusula 5.4.b. do contrato de promessa de compra e venda, a indenização/ressarcimento das parcelas pagas operar-se-á do seguinte modo:

| DESCRIÇÃO                      | VALOR                 | CLÁUSULA CONTRATUAL |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------|
| <b>VALOR PAGO PELO CLIENTE</b> | <b>R\$ 118.566,51</b> |                     |
| Comissão paga corretores       | 0,00                  | 5.4.b               |
| Despesas tributárias e fiscais | 0,00                  | 5.4.b               |
| Multa Rescisória               | 0,00                  |                     |
| <b>SALDO A SER RESSARCIDO</b>  | <b>R\$ 118.566,51</b> |                     |

Fica desde já ajustado que o valor de **R\$ 118.566,51 (cento e dezoito mil e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**, valor este que confessa e declara haver recebido integralmente em moeda corrente nacional, pelo que dá ampla, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito para não mais repetirem ou exigirem em tempo algum, judicial ou extrajudicial, valor este que foi pago pela PROMITENTE VENDEDORA à PROMITENTE ADQUIRENTE.

II– A **COMPROMITENTE COMPRADORA**, na melhor forma de direito, reconhece o cumprimento das obrigações pela **COMPROMITENTE VENDEDORA** até o momento, outorgando com o recebimento da quantia acima discriminada, a mais ampla, rasa e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem em decorrência do contrato firmado e do presente distrato, renunciando a qualquer direito de indenização, compensação, aluguel, despesas, reparação ou exigência de quaisquer valores, presente ou futuro, em função do presente distrato, entregando o lote no estado em que se encontra.

#### CLÁUSULA 4ª

I – O presente termo de distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, não podendo o **PROMITENTE ADQUIRENTE**, a partir de sua assinatura, nada reivindicar em face do imóvel que fora objeto do contrato de promessa de compra e venda.

II – As partes outorgam-se, recíproca e mutuamente, ampla, geral e irrevogável quitação, para nada mais pleitearem em função do contrato ora rescindido, a qualquer tempo e a que título for.

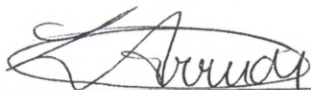
III- O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes contratantes e seus sucessores a seu fiel cumprimento.

IV- Os **DISTRATANTES** elegem o Foro da Comarca Marialva, Estado do Paraná, para dirimir eventuais litígios decorrentes do presente distrato, dando ao mesmo os efeitos de transação para prevenir litígios, inclusive os efeitos da coisa julgada.

Assim, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

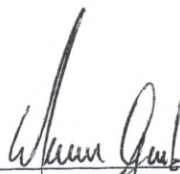
Maringá/PR, 06 de Fevereiro de 2018.

PROMITENTE VENDEDORA:



ROYAL GARDEN RESIDENCE MARIALVA LTDA

Lorayne Pazzetto Arruda



WERNER GENTA

PROMITENTE(S) ADQUIRENTE(S):

2º Tab. Mva

JÚLIO CESAR VOLPATO

2º Tab. Mva

SIRLEI DO ROSÁRIO A. VOLPATO

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF/MF:

Nome:

RG:

CPF/MF

---

## Comprovante de pagamento

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**  
**Títulos Outros Bancos**

### Dados da conta debitada:

Nome: **SIRLEI ROSARIO ASSIS VOLPATO**  
Agência: **6667**                      Conta: **02307-8**

### Dados do pagamento:

Código de barras: **10496.62321 71991.170045 07633.400200 8 71420000320000**  
Valor do documento: **R\$ 3.200,00**  
Valor de juros/multa: **R\$ 0,00**  
Valor de desconto/abatimento: **R\$ 0,00**  
Data do vencimento: **27/04/2017**

**Pagamento efetuado em 03/04/2017 às 12:27:02 via Internet, CTRL 1183042397.**

Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

### Autenticação:

**68CD39DF88156D1BF6218B0B93F705D1D5230688**

---



**MUNICÍPIO DE MARIALVA**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Tributação**

**Imposto Sobre Transferência de Bens Imóveis Inter Vivos**

**Nome ou Razão Social - Transmittente**

ROYAL GARDEN RESIDENCE MARIALVA LTDA

CPF/CNPJ: 16.780.573/0001-15

Endereço

04 (ROYAL GARDEN), Nº 71 - , CONDOMÍNIO ROYAL GARDEN - MARIALVA

**Nome ou Razão Social - Adquirente**

JULIO CEZAR VOLPATO

CPF/CNPJ: 571.930.299-91

Endereço

RUY BARBOSA, Nº 1085 - , JARDIM POLO - MARIALVA

Cadastro: 14113000

Inscrição Cadastral: 10-97-190-00F0-0001001

Endereço:

nº.

Complemento

Quadra: F

Lote: 1

Bairro

Área:

483,40

Descrição Completa do Imóvel:

N. da Guia: 208 / 2017

Tipo Cadastro: 1

Cadastro: 14113000

Inscrição: 10-97-190-00F0-00010

Exercício: 2017 Dívida 10 SubDiv: 000

**Parcela Única**

Data de Emissão: 28/03/2017

**Vencimento: 27/04/2017**

Nosso Numero

149917000763340028-

| Receita | Aliq. | Valor    | BaseCalculo |
|---------|-------|----------|-------------|
| ITBI    | 2%    | 3.200,00 | 160.000,00  |

Total a Pagar: **R\$ 3.200,00**

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**

Autenticação Mecânica / Recibo do Sacado

**CAIXA**

104-0

10496.62321 71991.170045 07633.400200 8 71420000320000

Local de Pagamento  
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO.

Vencimento **27/04/2017**

Cedente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR**

Agência/Código Cedente

0967-6/055798

Data de Emissão  
**28/03/2017**

Nro. do Doc.

Especie Doc.

DM

Aceite

Quantidade

Data de Proc.

**28/03/2017**

Nosso Numero

149917000763340028-

Uso do Banco

Carteira

Especie

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

**3.200,00**

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**

Valor Principal: 3.200,00

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado:

Nome ou Razão Social - Adquirente

**JULIO CEZAR VOLPATO**

Endereço

**RUY BARBOSA, Nº 1085 - , JARDIM POLO - MARIALVA**

CPF/CNPJ: 571.930.299-91

Cadastro: 1 14113000 Ano: 2017

Dívida: 10 SubDiv: 000 Par: 1

Quadra: F Lote: 1

Bairro: PARQUE DA GAVEA

Vencimento Original: 27/04/2017

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



**CAIXA****Pagador: ROYAL GARDEN RESIDENCE  
MARIALVA LTDA**Nosso Número  
14991700076145002-0Agência/Código Cedente  
**1267 / 662327-1**Tipo Cadastro Ano Dívida SubDiv  
**1 14113000 2017 13 000**Parcela Vencimento  
**1 / 1 27/04/2017**

QUADRA: F LOTE: 1

(=) Valor Documento **34,21**

(-) Descontos/Abatimentos

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

REQUER AVALIAÇÃO

**Protocolo 882 / 2017**

Em 27/03/2017 Às 08:56:57

**CAIXA** 104-0 10496.62321 71991.170045 07614.500234 5 71420000003421Descrição do Imposto ou Taxa: **TAXAS DIVERSAS**Beneficiário **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR - 76.282.680.0001-45**Data de Emissão Nº do Doc. Espécie Doc. Aceite Data de Proc.  
**27/03/2017 DM N 27/03/2017**Uso do Banco Carteira Espécie Quantidade Valor  
**01 R\$**INSTRUÇÕES Valor Principal: **34,21**  
**"APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS"**

OBSERVAÇÕES: REQUER AVALIAÇÃO

Pagador: ROYAL GARDEN RESIDENCE MARIALVA LTDA - 16.780.573/0001-15  
Nº Bairro:Cadastro: 14113000 Exercício Dívida Subdiv Parc  
QUADRA: F LOTE: 1 2017 13 000 1**PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO.**PAGAMENTO VÁLIDO ATÉ: **27/04/2017**Agência/Código Cedente  
**1267 / 662327-1**Nosso Número  
14991700076145002-0(=) Valor do Documento  
**34,21**

(-) Desconto

(-) Outras Deduc/Abat

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acres

(=) Vl. Cobrado

**34,21**Ficha de Compensação  
Autenticação no verso**Comprovante de pagamento****Banco Itaú - Comprovante de Pagamento  
Títulos Outros Bancos****Dados da conta debitada:**Nome: **SIRLEI ROSARIO ASSIS VOLPATO**  
Agência: **6667** Conta: **02307-8****Dados do pagamento:**Código de barras: **10496.62321 71991.170045 07614.500234 5 71420000003421**Valor do documento: **R\$ 34,21**Valor de juros/multa: **R\$ 0,00**Valor de desconto/abatimento: **R\$ 0,00**Data do vencimento: **27/04/2017****Pagamento efetuado em 03/04/2017 às 12:29:15 via Internet, CTRL 1186947397.**

Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

**Autenticação:****E26FA339E2C90065A48938BCB633101146439016**



**Autenticação de Pagamento**

**Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA**

**Agência: : 22780**

**Conta : 53805    CONTA F P M**

**Lote nº: 41/2018**

**Data : 13/03/2018**

**Conta Creditada    JULIO CEZAR VOLPATO**

**Banco: 341    BANCO ITAU S.A.**

**Agência: 6667-**

**Conta: 2307-8**

**Valor Pago: 3.200,00**

**Nº Autenticação: 2E8B133897B1EC24**